



**CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA**

SUGESTÃO Nº 144/2018

EMENTA: sugere projeto de lei para excluir a exigência da certificação da ABRACO em cursos de qualificação e treinamentos.

CADASTRO DA ENTIDADE

Denominação: Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé e adjacentes/RJ - SINTEPSGAP

CNPJ: 06.099.179/0001-62

Tipo de Entidade: () Associação () Federação (**X**) Sindicato
() ONG () Confederação () Outros

Endereço: Rua Prefeito Antonio Curvelo Benjamim nº 392 – Bairro Visconde de Araújo
Cidade: Macaé Estado: RJ

Telefone: (22) 3051-6220

Correio-eletrônico: sintepsgap@bol.com.br

Responsável: Joelson Nunes - Presidente

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a documentação especificada nos Incisos "I" e "II" do art. 2º do Regulamento Interno da Comissão de Legislação Participativa encontra-se regularizada até a presente data e arquivada nesta Comissão à disposição de qualquer interessado.

Brasília/DF, 16 de abril de 2018.

Paula Lou'Ane Matos Braga
Secretária-Executiva



End: Rua Três de Maio, nº 62 - Visconde de Araújo - Macaé - RJ

C.N.P. J: 06.099.179/0001 - 62 - TEL: (22) 998979715

UTILIDADE PÚBLICA MUNICIPAL DE LEI Nº 2.835/2006

OFÍCIO 11/2018

CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO PARTICIPATIVA (CLP)

Srº Presidente

Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissarna, Carapebus - RJ. Venho respeitosamente dirigir-se a Vossa Exª. para apresentar um Projeto de Lei na Câmara Federal.

Sugere Projeto de Lei que visa exclusão de exigência das associações que certificam os treinamentos de Pintura Industrial e corrosão (Abraco).

Art. 1º Fica excluído a exigência de certificação da ABRACO.

Art. 2º Fica validada a certificação emitida pelos cursos de qualificação e treinamentos.

Art. 3º Por serem de exigências da empresa Petrobrás, faz-se necessário a obtenção do devido treinamento.

Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Desde já agradecemos em nome de toda Classe

Atenciosamente;


Joelson Nunes

Presidente

Macaé, 05 de março de 2018



C.N.P. J: 06; 099; 179/0001 - 62

Utilidade Pública Municipal Lei nº 2.835/2006

End.: Rua Três de Maio nº 62 - Visconde de Araújo Macaé - RJ

Tel.: (22) 998979715

Ata Assembleia Geral Extraordinária foi realizada no dia 05 de março de 2018 as dezoito horas na sede provisória do Sindicato dos Trabalhadores de Serviços Gerais Onshore e Offshore de Macaé, Casimiro de Abreu, Rio das Ostras, Conceição de Macabu, Quissamã e Carapebus - RJ, situada a Rua Três de Maio nº 62 - Bairro Visconde de Araújo - Macaé - RJ, na forma do Estatuto Social e da Lei e convocada pelo presidente da entidade o Sr Joelson Nunes no uso de suas atribuições estatutárias através da convocação, o Sr presidente iniciou os trabalhos com número legal de participantes e contando com a presença da diretora dando prosseguimento aos trabalhos fez a leitura da convocação que foram divulgados aos trabalhadores para apresentação de uma sugestão que. Sugere Projeto de Lei que visa exclusão da certificação da ABRACO a fim de desonerar os custos para o trabalhador e permitir que os cursos de qualificação e treinamentos possam certificar sem prejuízos da qualidade de conteúdo programático, teórico e prático, e dessa formar minorar os custos para aqueles que não tem condições financeiras para arcar com a certificação dessa associação e por serem treinamentos altamente requisitados pela empresa Petrobrás com atuação nessa área de atividades .. O Presidente retomou a palavra e todos concordaram com a sugestão a ser apresentada na Câmara Federal. Nada, mais havendo a tratar o presidente deu por encerrado os trabalhos às vinte horas eu que subscrevi vai por mim e pelo presidente assinados. Macaé, vinte três de fevereiro de dois mil e dezoito .

Presidente:

Secretaria: